

MUNICÍPIO DE PIRAPORA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Exclui-se, do preâmbulo do Edital, a Lei Municipal 2.196/2013.
2. O subitem 2.4 do Edital onde se lê “A pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição será ...”, leia-se “A pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição – conforme Lei Municipal n.º 1.850/2006 –, será ...”
3. No subitem 2.7.2.1, fica incluído o texto: Obs.: O candidato deverá numerar e rubricar cada folha e informar a quantidade na primeira folha.
4. Exclui do item VI do Edital (Prova de Títulos) o que se referir a Experiência Profissional (subitens 6.1, 6.5 e 6.5.1).
5. No subitem 10.5.5, onde se lê 22 a 25/11/2016, leia-se 22 a 25/11/2016 e 28/11/2016.
6. Anexo I do Edital: Cargo de código 29, onde se lê “Especialista em Educação/Supervisor Pedagógico (EE)”, leia-se Especialista em Educação (EE). E, onde se lê “Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior e Especialização em Supervisão Escolar”, leia-se Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior com Especialização em Supervisão Escolar.
7. Anexo I: Altera a 1.ª coluna, a saber: Cargos de códigos 1 a 17 e 20, fica incluída a Lei 2.258/2015; Cargos de códigos 18, 19 e 21 a 28, fica incluída a Lei 2.260/2015; Cargo de código 29, fica incluída a Lei 2.259/2015.
8. Cronograma do Concurso/Polo 4 – Anexo V: Corrige datas: Resultado das Provas de Múltipla Escolha: 31/10/2016; Recursos contra o resultado da Prova de Aptidão Física: 22 a 25 e 28/11/2016.
9. O Edital e os Anexos I e V, consolidados com esta Retificação, será divulgado no site www.cotec.unimontes.br.

Pirapora – MG, 19 de julho de 2016.

Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Procurador Municipal

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal